



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 901 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 16 de agosto de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- *Extrato de Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170120*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 901 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 16 de agosto de 2018.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170120

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira e Décima Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 20170120, para adicionar o valor de R\$ 10.831,97 (dez mil, oitocentos e trinta um mil e noventa e sete centavos), correspondentes à execução dos serviços não previstos na Planilha de Orçamento Básico, alterando o montante de R\$ 126.307,79 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), para o valor total de R\$ 137.139,76 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Planilha de Readequação elaborada pelo Departamento de Engenharia deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, através da Unidade Orçamentária 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 01000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, letra "d", c/c o art. 57, § 2º (por analogia), ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de agosto de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA – REPRESENTANTE DO FMAS

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado